



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Presidência

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO E
A EMPRESA DEISE FALCI DE CASTRO.**

O **CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº **61.916.763/0001-71**, sediado na Rua Abílio Soares, 1589 – CEP 04005-005, em São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MORATA ALMEIDA**, Presidente, portador da Carteira de Identidade nº **020767541-4**, expedida pela **SSP/SP**, e CPF nº **224.515.607-20**, endereço eletrônico **presidencia@circulomilitar.com.br**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DEISE FALCI DE CASTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.008.042/0001-92**, sediada na **Rua Almirante Barroso, 735 sala 303 – Porto Alegre/RS – CEP: 90.220-021**, neste ato representado pela Sra. **DEISE FALCI DE CASTRO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **9036287201** SJS/II RS e CPF nº **968.564.590-68**, endereço eletrônico **deise@fleche.com.br**, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por finalidade ajustar o **prazo de entrega** previsto no Termo de Contrato nº 001/2025, permanecendo inalterados o objeto, as especificações, as quantidades, os valores e as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Considerando a solicitação formal apresentada pela CONTRATADA, o prazo máximo para entrega do objeto contratual, anteriormente fixado até **16/02/2026**, fica prorrogado, passando o termo final para **17/04/2026**.

2.2. A prorrogação ora pactuada decorre de razões operacionais informadas pela CONTRATADA, relacionadas a etapas de confecção e importação, conforme documento encaminhado ao CONTRATANTE.

2.3. A presente prorrogação não implica qualquer revisão de preços, acréscimo de valores, compensações financeiras ou alteração das demais obrigações da CONTRATADA, que permanecem integralmente exigíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em pleno vigor e eficácia todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025 que não forem expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma AUTENTIQUE com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo).

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica.

MANOEL MORATA ALMEIDA

Presidente - Círculo Militar de São Paulo

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREITAS**

CPF: **143.690.078-60**

Nome: **LUIZ ANTONIO DAMY CASTRO FILHO**

CPF: **306.779.448-61**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 3944810f809f257452904d8a4b769a27931207a8f677450af8be26acf4314331

Rua Abílio Soares, 1589 - Vila Pedreira - CEP: 04005-005 - São Paulo - SP - Telefone: 3056-4052
E-mail: presidencia@circulomilitar.com.br - Site: www.circulomilitar.com.br - WhatsApp: 300071603



Página de assinaturas



Luiz Castro
306.779.448-61
Signatário



Manoel Almeida
224.515.607-20
Signatário



Claudio Freitas
143.690.078-60
Signatário



Deise Castro
968.564.590-68
Signatário

HISTÓRICO

- 12 fev 2026** 20:01:29  **Karina Surian Tranquillini** criou este documento. (Email: karina.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 319.123.658-98)
- 12 fev 2026** 20:13:12  **Luiz Castro** (Email: luiz.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 306.779.448-61) visualizou este documento por meio do IP 177.50.45.137 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 fev 2026** 20:13:12  **Luiz Castro** (Email: luiz.esportes@circulomilitar.com.br, CPF: 306.779.448-61) assinou este documento por meio do IP 177.50.45.137 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 fev 2026** 09:07:29  **Manoel Morata Almeida** (Email: morata@circulomilitar.com.br, CPF: 224.515.607-20) visualizou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 fev 2026** 11:37:10  **Manoel Morata Almeida** (Email: morata@circulomilitar.com.br, CPF: 224.515.607-20) assinou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 fev 2026** 13:18:03  **Claudio R S Freitas** (Email: suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF: 143.690.078-60) visualizou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 fev 2026** 13:18:46  **Claudio R S Freitas** (Email: suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF: 143.690.078-60) assinou este documento por meio do IP 200.155.171.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 fev 2026** 14:12:17  **Deise Falci de Castro** (Email: deise@fleche.com.br, CPF: 968.564.590-68) visualizou este documento por meio do IP 191.244.199.14 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



13 fev 2026
14:12:24



Deise Falci de Castro (Email: deise@fleche.com.br, CPF: 968.564.590-68) assinou este documento por meio do IP 191.244.199.14 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

